



INDICAÇÃO IND 5599 /2012 , DE 2012
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a execução das obras de Asfalto no Setor Habitacional Buriti – SHB, QRs 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas na Região Administrativa de Sobradinho II, RA-XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a execução das obras de Asfalto no Setor Habitacional Buriti – SHB, QRs 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas na Região Administrativa de Sobradinho II, RA-XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5599/2012

Folha Nº 01 Paulo

A presente propositura visa tão somente a implementação de investimentos neste setor, que vai permitir ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, com o acompanhamento direto da Administração Regional de Sobradinho II, a execução das obras de asfalto é essencial para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que moram naquela localidade.

Ademais com essas obras, o Governo finalmente terá condições de colocar em prática os projetos que poderão solucionar os problemas existentes naquela localidade.

Assim, o pleito em tela define-se entre as principais questões a serem solucionadas, constatando-se: a falta de águas pluviais, abastecimento de água potável, drenagem urbana e iluminação pública e asfalto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

Como podemos ver a existência de condições mínimas de saneamento básico é condição primordial para o desenvolvimento de uma cidade sustentável.

Ciente da importância do pleito, rogamos ao Senhor Governador que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside ali há muito tempo, destinando os recursos necessários para execução das obras de implantação de asfalto, águas pluviais, esgoto sanitário, bem como melhorias na iluminação pública e redes de água potável.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.

Deputado **DR. MICHEL**
PSL/DF

Sala Protocolo Legislativo
IND Nº 5599/2012
Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 5599/ 2012

Folha Nº 03 Paulo